

ATA DA 107ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de março de 2016

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

1 Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às  
2 nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Órgãos  
3 Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará, reuniram-se  
4 para a 107ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual Gestor do  
5 Fundo de Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID, sob a  
6 Presidência da **Dr. Plácido Barroso Rios**, representando a  
7 Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará- **PGJ** e as  
8 Conselheiras e Conselheiros adiante indicados: **Dr. Roberto**  
9 **Victor Pereira Ribeiro**, representando a Secretaria do Meio  
10 Ambiente do Estado do Ceará - **SEMA**; **Dra. Rimena Alves Praciano**,  
11 representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - **SESA**;  
12 **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**, representando a 1ª Promotoria  
13 de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA**. **Dra.**  
14 **Maria Jacqueline Faustino de Souza Alves do Nascimento**,  
15 representando o Centro de Apoio Operacional de Proteção à  
16 Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico e  
17 Cultural - **CAOMACE**; **Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante**,  
18 representando o Programa Estadual de Proteção e Defesa do  
19 Consumidor - **DECON**; **Dr. Vitor Rocha Soares**, representando a  
20 Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - **SEFAZ** e **Dra. Maria do**  
21 **Socorro Araújo Câmara**, representando a Secretaria do Turismo do  
22 Estado do Ceará - **SETUR**. Justificou ausência: a representante da  
23 Procuradoria Geral do Estado - **PGE** e o representante da  
24 Secretariada Ciência, Tecnologia e Educação Superior - **SECITECE**.  
25 Faltou: a representante da Secretaria da Cultura do Estado do  
26 Ceará - **SECULT**. Sem representação: 3 (três) ONGs. **Dr. Plácido**  
27 **Barroso Rios** - Verificando o quorum com a presença de 8 (oito)  
28 Conselheiros, deu início à 107ª Reunião Ordinária do CEG/FDID.  
29 Prosseguiu com a reunião, indo ao primeiro ponto da pauta -  
30 Apresentação dos demonstrativos dos valores recolhidos ao FDID  
31 referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2016. Solicitou o  
32 **Dr. Vitor Rocha Soares**, representante da SEFAZ, que fizesse a  
33 conferência dos valores demonstrados. **Dr. Vitor Rocha Soares** -  
34 Disse ter feito a conferência dos valores sendo o mês de janeiro  
35 no valor de R\$ 16.053.277,59 (dezesseis milhões, cinquenta e  
36 três mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove  
37 centavos) e no mês de fevereiro R\$ 15.476.604,01 (quinze milhões,  
38 quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e  
39 um centavo). **Dr. Plácido Barroso Rios** - Colocou a matéria em  
40 discussão e votação. Os demonstrativos financeiros dos meses de  
41 janeiro e fevereiro de 2016 foram aprovados por unanimidade  
42 pelos Conselheiros.

43 Passou ao segundo ponto da pauta - **Ciência ao Concelho Estadual**  
44 **Gestor do FDID sobre o Provimento nº 001/2016 CEG/FDID**, o qual  
45 **dispõe sobre a execução orçamentária das despesas do FDID,**  
46 **mediante a descentralização entre órgãos e entidades**  
47 **convenientes, com fundamento no art. 17, inciso VII do seu**  
48 **Regimento Interno, Decreto nº 27.729/2005 do governador do**  
49 **Estado do Ceará.** é , eu vou explicar aqui como aqui está

50 escrito, mas a Gladys está falando que para solucionar eventual  
51 dúvida invista da necessidade da celebração de Termo de  
52 Descentralização de Crédito Orçamentário com entidades públicas  
53 estaduais que tiveram seus projetos aprovados pelo CEG/FDID bem  
54 como da necessidade anterior a esse da expedição de provimento  
55 disciplinando o procedimento de delegação administrativa das  
56 atribuições de ordenadores de despesas do âmbito do FDID para  
57 que as autoridades integrantes do sistema público estadual  
58 efetuem a gestão orçamentária desses projetos específicos  
59 conferindo-lhes agilidades na execução dos planos de trabalho,  
60 todos entenderam, precisam de melhores explicações, Dra. Gladys  
61 quer fazer alguma colocação acerca disso, então a matéria está  
62 em discussão, não havendo quem queira discutir, todos concordam,  
63 é mais para facilitar , Ivonete mudou o que , não mudou nada,  
64 todo ano é o mesmo procedimento, Gladys complementando o TDCO é  
65 o instrumento legal utilizado para a remessa do recurso para os  
66 entes do Estado para o Governo do Estado, então é um único  
67 instrumento, a gente não pode mais fazer convênio nem repasses  
68 que não seja através do TDCO, ele é anual exerce dentro do  
69 exercício da lei orçamentária, saldar a Dra. Ana Cláudia, Dr.  
70 Nélon Gesteira, bom então se estão todos de acordo, eu acredito  
71 que os conselheiros despeçam a votação nominal, já por  
72 unanimidade o Conselho referida o provimento nº 01/2016 que  
73 dispõe sobre a execução orçamentaria das despesas do FDID.

74  
75  
76 **Terceiro ponto da pauta -Deliberação sobre a solicitação**  
77 **formulada pela Universidade Federal do Ceará, por meio do**  
78 **Instituto de Ciências do Mar, referente a abertura de conta**  
79 **específica para repasse de recursos do Fundo de Defesa dos**  
80 **Direitos Difusos do Estado do Ceará por meio de convênios, bem**  
81 **como sobre a possibilidade da UFC contar com a participação de**  
82 **uma fundação na execução do projeto.** aqui a Assessoria de  
83 Políticas Institucionais da Procuradoria Geral de Justiça,  
84 quanto a abertura da conta específica manifestou-se às fls 171 à  
85 177, e quanto a participação da Fundação na execução do projeto,  
86 manifestou-se às fls 194 à 196, diz que se manifestou mas não  
87 diz qual foi a manifestação, esclareça por favor,poi é, eu sei,  
88 mas os conselheiros já sabem qual foi a manifestação , já né,  
89 tomaram conhecimento, o grande problema, os colegas do Instituto  
90 estão até aqui presentes ou não, são os senhores , por que a  
91 União, é, o FDID prevê uma conta específica, na realidade o que  
92 eles queria, vê se eu entendi,uma conta específica até pra  
93 facilitar a transparência de utilização de recursos, mas a União  
94 não dispõe dessa conta específica, é uma conta única Dr. Batista  
95 , exatamente, e a Assessoria se manifestou nesse sentido, que  
96 não haveria essa possibilidade, perdão,essa Assessoria entende  
97 que existe uma regra na Legislação Estadual, isso,que a  
98 Legislação aplicada seja a Lei complementar 119, nós achamos

ATA DA 107ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de março de 2016

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

99 que, isso é, a matéria continua em discussão, os senhores ou as  
100 senhoras querem falar alguma coisa acerca disso, pois fiquem à  
101 vontade. Bom dia, em primeiro lugar gostaria de elogiar o  
102 CEG/FDID por ampliação Instituições permitindo as participações  
103 das Instituições Federais Universitárias, todos, esse talvez  
104 seja o primeiro momento que o Estado poderá, para execução do  
105 projeto e interesse político do Estado, como alguns projetos  
106 aprovados recentemente como Labomar e pelo IPHAN, são ações que  
107 só deixam ansiedade, após cumprir as exigências do edital, seria  
108 a questão do repasse dos recursos do Estado para os recursos  
109 Federais, como IPHAN, então no artigo 02, decreto 9380286 fica  
110 claro que a arrecadação de todos as Receitas da União passe a  
111 ser de uma forma disciplinar do Ministério da Fazenda teria seu  
112 produto obrigatoriamente recolhido ao Fundo Nacional do Banco do  
113 Brasil, esse é um fato que limita a Universidade a abrir conta  
114 específica na Caixa Econômica Federal, como é, esse fato tem  
115 levado à opiniões que a administração com a Reitoria, mas enfim  
116 conseguiram uma reunião para o dia 21 agora da semana que vem as  
117 16:00hs, o Conselho comenta que é importante pra que o convite  
118 para que uns dos Conselheiros pudessem participar dessa reunião  
119 para discutir estas questões, que haja um encaminhamento dessas  
120 ações para que a gente possa se unir nessa aplicação de serviços  
121 do Estado, é só queria destacar dois pontos: repasse e recursos,  
122 não fica claro a exigência e Fundação ela trabalha com um  
123 vínculo com repasse de recursos e a Universidade do Ceará, então  
124 eu pediria que analisar-se esses recursos com calma, que permita  
125 analisar que nesse momento pudesse permitir que a Universidade  
126 e o IPHAN trabalhe em conjunto em parcerias com os órgãos  
127 Estaduais com está ocorrendo atualmente no projeto da SEMACE,  
128 IPHAN, da Universidade e execuções em benefício da sociedade do  
129 Estado do Ceará, obrigado, bem continua aberta a discussão, nós  
130 temos aqui uma manifestação da Assessoria Jurídica que as  
131 senhoras e senhores já tomarão conhecimento, eu também já  
132 escrevi, claro que esta bem fundamentável exposição da entidade  
133 que busca os recursos do FDID, porém nós entendemos que pelo  
134 menos momentaneamente em face dessa impossibilidade, razão pela  
135 qual eu vou passar, pois não, no Tribunal de Contas e lá tem que  
136 ser submetido pra que a gente tenha uma solução definitiva eu  
137 acho que as meninas querem falar, o FDID tem os recursos e a  
138 Legislação Estadual tem a Lei complementar, nessa altura foi  
139 aprovado dessa forma, como o concurso é anual, pela importância  
140 de estudar uma forma de apoiar o projeto, oportunidade, é você  
141 que estar dizendo, que é dentro da Legislação, integrante da  
142 União, é como somos nós a administração do FDID tem que cair na  
143 conta o recurso, como é que o senhor vai prestar conta disso, a  
144 prestação de contas não é mensal, como de cada parcela você  
145 presta conta, a própria União quando convenia exige dessa forma,  
146 a gente quando faz convenio com o Município, a gente exige  
147 dessa forma, o ofício vai e depois venha, pedindo que o banco

ATA DA 107ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de março de 2016

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

148 abra uma conta pra execução de convênio tal, tal, entre os  
149 Municípios faz isso, não entendo essa dificuldade, que o senhor  
150 esclareça melhor, ou a própria CGE que é o órgão de  
151 controladoria do Estado, poi não o senhor queria falar depois, é  
152 uma exigência, agora assim, na verdade esses são os  
153 participes, na execução, nos executores, como a Fundação é um  
154 programa de apoio universidade e não uma fonte de recurso, mas  
155 maior que seja o interesse de fuso e a inverbadura do projeto  
156 eu acho que a senhora tem razão, nós temos mecanismo que temos  
157 que observar em nome da transparência e da prestação de contas  
158 inclusive a Universidade apresentou uma Fundação como diz, pra  
159 que a Fundação pudesse receber este valor, só que a Fundação não  
160 estava dentre as partes que firmarão o convênio, então sempre  
161 como se a senhora depositasse um dinheiro na conta de um  
162 estranho, seria completamente absurdo diante das regras mas com  
163 da transparência e da fiscalização da aplicação dos recursos  
164 públicos, lamentavelmente sabemos da boa intenção, não duvidamos  
165 da nem um aspecto da relevância e na importância de pegar o  
166 projeto, mas lamentavelmente o caminho caminhos legais que temos  
167 a cumprir, senhor presidente aqui peço para solicitar uma  
168 manifestação ao conselho, se não haveria possibilidade de  
169 aguardar dia 21 de , se existe uma outra alternativa, de projeto  
170 pelo que entendemos ele é bem assim, a Reitoria que os  
171 executadores de execução de projetos são os professores  
172 vinculados a existe um mecanismo para enviar esses coordenadores  
173 então como representante legal dessa Universidade assim que  
174 recebeu a ser executado, é muito comum juntos aos órgãos  
175 federais a execução conjunta de projetos que o professor fica  
176 responsável pela execução financeira pessoa física e ai  
177 responsável pela execução do projeto e pela prestação de contas  
178 também, então já recebi vários projetos de cooperação entre  
179 âmbito nacionais de controle de Estado e departamento de  
180 geologia e a cooperação acadêmica fica um coordenador de  
181 Brasília da UFC e a execução é feita via conta...e com as  
182 pessoas que ficam responsáveis pela prestação de contas, mas  
183 professor toda venha nós vamos incorrer na mesma situação  
184 anterior, nós vamos por um estranho que não participou do  
185 convênio ou seja a pessoa física não é parte desse projeto,  
186 teria que ser o órgão que fez o projeto no caso a UFC e ai  
187 transferiria o recurso para o órgão que seria um estranho na  
188 relação, não seria possível, não teria como você construir esse  
189 caminho que estar sendo proposto da mesma forma como foi  
190 proposto a fundação, a fundação teria a primeira vista muito  
191 mais hostilidade para receber recursos porque não teria  
192 interesse público porque é uma pessoa física, claro que pode  
193 essa discussão me parece que estar nessa situação o projeto do  
194 FDID, que é o projeto Casa de Pedra e esse projeto ele nasceu  
195 dentro de reuniões que foram realizadas dentro do CAUMACE, também  
196 como um projeto desenvolvido dentro da UFC e também na mesma

197 situação, um projeto desenvolvido pelo IPHAN, com a participação  
198 do outro projeto da SEMA, então o que acontece, isso não se  
199 trata de uma burocracia, na realidade a gente tem que  
200 compreender que se trata de gestores, de dinheiro, então assim  
201 quem é o gestor desse projeto, a pessoa jurídica que for  
202 aprovada para gerir este projeto foi a UFC, na realidade isso  
203 não é uma democracia, isso é uma segurança jurídica, nós temos  
204 que termos esta compreensão, mesmo que para isto temos que  
205 cortar a própria carne, então assim me corta o coração e ver que  
206 dois projetos que nasceram e foram gestados dentro do CAUMACE  
207 que não é o seu caso professor mas são situações semelhantes, e  
208 estão na mesma situação mas infelizmente, mas nós temos que  
209 manter a objetividade, a transparência, a atenção ao que  
210 determina a Legislação na gestão desses recursos públicos, por  
211 que se não a gente se perde, então Dr. Plácido, a minha sugestão é  
212 acatando o que foi proposto a Dra. Ximena pelo Dr. Batista e  
213 pela Dra. Celly, e se proceda uma consulta, se formalize uma  
214 consulta a Controladoria e ao TCE, por que assim nós temos essa  
215 sensibilidade, nós estamos numa saia justa, todos aqui temos a  
216 compreensão e isso vai repercutir, o problema é que não vai se  
217 conseguir fazer prestação de contas, futuramente vocês poderão  
218 inclusive serem responsabilizados, e vocês poderão responder até  
219 ações judiciais e serem responsabilizados, porque vocês vão ter  
220 dificuldade em fazer a prestação de contas e não é isso que nós  
221 queremos, já estamos visualizando consequências desastrosas que  
222 poderão adquirir, se essa solução meio que o jeitinho brasileiro  
223 vier átona, Dra. Jacqueline já foi feita a consulta ao TCE, mas  
224 a Ivonete disse que ainda não houve resposta ainda, o que  
225 poderíamos fazer é sobre estar eu estando em discussão ainda me  
226 lembrei da senhora falando do mesmo caso do aquário, então é um  
227 caso público não pode, então não houve uma vitimação da empresa  
228 a qual estava prestando serviço ao Estado e a pessoa que recebeu  
229 o dinheiro, então você ver a gravidade de uma situação dessa, é  
230 o que nós tratamos aqui, nesse Colegiados que é um Órgão de  
231 Procuradores e é um dos motivos pelos quais, não foi aceito o  
232 pedido de arquivamento desse procedimento, então realmente é  
233 muito grave, mas podemos deliberar dessa forma ou pelo  
234 deferimento ou sobrestando a consulta, eu me manifesto pelo o  
235 indeferimento do pedido, eu não vejo outra possibilidade  
236 jurídica de se atender esse pedido em razão do que já foi  
237 colocado, mas vou colher o voto dos conselheiros, se os  
238 conselheiros concordarem então vamos estabelecer três minutos  
239 para que seja feita este esclarecimento, a senhora tem a palavra  
240, bom dia, é em relação a Fundação a gente renuncia, porque na  
241 verdade ela, poder ter o desenvolvimento da pesquisa dado pela  
242 Universidade então seria assim algo que espera que a  
243 Universidade firmasse convênio com FDID, e teria esse vínculo  
244 exclusivo com a Fundação, seria algo a passa para outra  
245 Entidade, entendeu, seria um apoio a Universidade financeira a

246 questão da outra possibilidade que seria de abrir conta  
247 específica pra um gerenciamento de recurso como o executor do  
248 projeto consta que no formulário do FDID tem lá responsável pela  
249 execução do projeto que o reitor já estava assinando e nomeando  
250 esta pessoa e também seria uma possibilidade legal dessa a  
251 proximidade do reitor dando direito, não seria uma pessoa física  
252 seria uma nomeação do próprio reitor dentro da própria  
253 instituição, no meu ver é uma possibilidade que tem um ...legal  
254 uma nomeação, eu peço para vocês que não diga ainda e aguarde a  
255 resposta do TCE, e junto ao reitor alguma solução para isso,  
256 porque a Universidade mesmo ela já tem ... e lá nos editais eles  
257 colocam limite no conveniente então na verdade a Fundação é na  
258 verdade um braço para Universidade, e não tem parceiros, uma  
259 coisa é parceiro para execução e outra coisa é quem vai  
260 constar como gestor do projeto com um parecer desse então a  
261 primeira situação a ser colocada é que a Fundação seria um  
262 parceiro na execução, por isso ela não constou no projeto  
263 original e agora pelo que percebo a solução que estar sendo  
264 proposta é eles passem a ser os responsáveis pelo dinheiro que  
265 recebam dinheiro passem a serem responsáveis pelo dinheiro e é  
266 essa condição que eu questionam é eu me pergunto se isso seria  
267 possível, seria Dra. Jacqueline e professora, nós rodamos e  
268 rodamos e estamos na mesma situação, sempre quem vai receber os  
269 recursos é alguém que não participou da relação, seria um órgão  
270 estranho eu não vejo mudança aí, no panorama que já foi exposto  
271 pelo professor, com todo respeito eu sei que a senhora estar  
272 tentado más na atual formatação jurídica, seria uma situação  
273 mais complicada, a própria lei do Congresso Nacional dentro  
274 destas situações dando condição ao órgão é que fizesse esse  
275 convênio, a possibilidade, más enfim, a Fundação, a Dra.  
276 Jacqueline estar colocando, pois a senhora falo ao microfone  
277, embora tenha os recursos da Legislação própria de gerencia do  
278 FDID, a gente estar amarrado a 119 e mais estamos amarrado a  
279 8.666, a modalidade de licitação fica a cargo de, você participou  
280 do concurso público que é uma modalidade de licitação, más  
281 infelizmente não tem como, se você se remeteu a Legislação, as  
282 aquelas normas de instrução para preenchimento, eu acredito  
283 que... da conta específica, não no edital más, quando se remete  
284 ao legislação consta, a gente não pode descredencia a entidade,  
285 vencedora do certame, classificada do concurso para prestar  
286 conta de uma entidade parceira que não estava no plano de  
287 trabalho, é complicado, a Legislação Financeira, nós estamos  
288 solicitando que der mais um tempo para fazer essa consulta ao  
289 TCE, pra ver se há possibilidade e se dia 21 ver se legalmente  
290 há possibilidade, em relação a consulta eu não vejo problema,  
291 professora o que eu vejo é que essa reunião com o reitor ela vai  
292 propor essa especie que eu vou colocar aqui, nesse caso  
293 específico ela não seria possível exatamente pela situação que a  
294 a Dra. Rimena colocou, não é uma questão de má vontade, é uma

295 questão que mostra que estamos amarrado por uma Legislação, e é  
296 uma especie de licitação, e sem falar, em o Conselho Gestor FDID  
297 possibilitando nós estaríamos pacíficos de responder por alguma  
298 provocação de uma Promotoria da cidadania do Patrimônio Público  
299 e esclarecer o porque que o Conselho Gestor autorizou um  
300 deposito de um recurso na conta de terceiro, claro que iríamos  
301 explicar e tudo mais, digo assim até como presidente deste  
302 Conselho a reforçar a relevância desse ato, a seriedade de um ato  
303 dessa natureza, lamentavelmente não vejo essa possibilidade, a  
304 não ser como a Dra. Jacqueline colocou, se fosse a Fundação  
305 autora do projeto e fosse parte, não haveria nem um problema,  
306 más no caso em se eu não vejo como, o senhor tocou em um assunto  
307 interessante Dr. Plácido que mesmo que tenha um parecer da  
308 controladoria, cada conselheiro vai ter que decidir pela sua  
309 consciência, porque nós temos que lembrar que muitas vezes o ato  
310 administrativo ele tem uma manifestação jurídica por trás, más  
311 essa manifestação jurídica ela não obriga o gestor decidir, ele  
312 tem a autonomia, exatamente, tanto é que quando ele é chamado  
313 para responder por improbabilidade administrativo, por mais que  
314 ele consiste que estava embasado em uma manifestação jurídica,  
315 isso não é suficiente para assumir uma responsabilidade de Lei,  
316 então o senhor tomou uma questão muito delicada, é a nossa co  
317 responsabilidade, é em uma situação, é impossível situação de  
318 improbabilidade administrativa é serio, então, más é verdade, é,  
319 nós estamos lidando com recursos públicos, a Dra. Rimena colocou  
320 muito bem, é uma modalidade de licitação, bom vamos submeter a  
321 votação, como há Dr. Roberto Vitor duas proposta a principio que  
322 seria sobre estar submeter a uma consulta a controladoria e  
323 esperar o retorno do TCE ou indeferir, vossa excelência com a  
324 palavra já pra votação, presidente, como tudo que já foi dito  
325 aqui, por que a final de contas nos temos balizas que...a gente  
326 não pode assim como um navio com um farol por que se não a gente  
327 bate nas costa e foi dito aqui que isso é segurança jurídica,  
328 então infelizmente eu até concordo com o Dr. Plácido que um  
329 projeto com uma nomenclatura dessa não pode devido a  
330 necessidade do trabalho um jeitinho brasileiro, a gente viu que  
331 não da certo, a gente já faz isso a 500 anos, temos que seguir,  
332 eu voto pela consulta pelo TCE para aclarar essas obscuridade,  
333 voto pelo próximo edital ver isso de forma discriminada para  
334 evitar esse tipo de constrangimento, entre tanto, então nesse  
335 momento eu voto pelo indeferimento do pleito, se por acaso em  
336 uma outra ocasião a fundação seja a proponente, é uma outra  
337 história e diante do que foi feito aqui eu voto pelo  
338 indeferimento do pleito, pois não excelência, Dra. Rimena, como  
339 eu fui relatora do projeto eu não queria interferir, a minha  
340 opinião é que se aguarde a consulta que já foi feita e ficaria  
341 como pauta para próxima reunião, aguardar, Dr. Batista, teve  
342 duas manifestações, então elas ficam separadas ou juntas, na  
343 realidade, como o Dr. Roberto Vitor votou, quanto a outra aguardar

344 a decisão TCE, então a vossa excelência acompanha o voto do Dr.  
345 Roberto Vitor indeferindo, porém o Dr. Roberto Vitor fez uma  
346 Ressalva do voto, que fosse feito uma consulta, não para esse  
347 caso, esse caso seria indeferido, mas para futuros casos de  
348 cidadania... teria que ser o próprio proponente, o órgão a ser  
349 beneficiado, oquei excelência, Dra. Jacqueline, é eu também vou  
350 acompanhar o voto do Vitor por uma questão de coerência, embora  
351 esteja plenamente consciente, embora foi uma decisão de ir além  
352 e sustentar... então a vossa excelência vota pelo indeferimento,  
353 sem consulta, em consulta para o TCE e a Controladoria imitam a  
354 posição deles em relação aos próximos, porque nós sabemos que  
355 estas consultas são demoradas, ela não são imediatas e em que  
356 uma semana se tenha resultado, nós não podemos permanecer com  
357 projeto sobre estado porquanto tempo, então a consulta será para  
358 balizar esse Colegiado para futuros processos e também a decisão  
359 da Dra. Rimena no que desrespeita a viagem a uma clareza em  
360 relação aos próximos editais, embora a possível lacuna do  
361 edital ela não seja suficiente para mudar a Lei complementar  
362 119, então não justifica, Dra. Celly, como eu falei  
363 anteriormente a minha preocupação é com esse e com os outros  
364 futuros projetos que por ventura venha ocorrer com dados  
365 semelhantes, eu voto com o Dr. Roberto Vitor da SEMA, a Dra.  
366 Jacqueline, sobre o indeferimento entretanto a consulta ao TCE,  
367 firmar entendimento para os próximos projetos que viram, Dr.  
368 Vitor Rocha, eu voto pelo sobrestamento, Dra. Maria do Socorro,  
369 a senhora votou pelo indeferimento e a consulta, então por  
370 maioria o Órgão Colegiado indefere o pedido, porém submete a  
371 Secretaria do Conselho Gestor que submeta a uma consulta ao TCE  
372 e Controladoria Geral do Estado quanto a possibilidade de  
373 balizar futuros projetos desses colegiados quanto a  
374 possibilidade de ser feita uma terceira pessoa na ser  
375 apresentada para receber recursos no caso da impossibilidade do  
376 conveniente ter uma conta específica, seria nestes termos, pois  
377 não, Dra. Celly, para o pessoal do LABOMAR, brevemente sairá um  
378 novo edital e se houvesse um sobrestamento eles poderiam ficar  
379 impedidos de participar deste novo edital, então assim, eles  
380 podem aproveitar a regra atual, a decisão aqui e apresentar o  
381 mesmo projeto nesse próprio edita que vem agora, estar bem  
382 próximo e é melhor do que ficar com aquela falsa esperança de  
383 que vai dar certo, saber agora que já foi indeferido e se  
384 preparar para o edital que estar por vir, a Ivonete acaba de  
385 confirmar que tem outros na mesma condição, tem outros projetos,  
386 só a casa de pedra, como também tem o INFAN que também não  
387 apresentou a conta, em discussão ...por mais responsabilidade,  
388 então para entender, foi indeferido o pedido da Universidade,  
389 foi indeferido, o projeto não sai de pauta, pelo Dr. sé Wilson,  
390 nosso ... de serviços, pelo indeferimento, porem esta consulta não  
391 terá mais nada haver com essa Universidade, será para o  
392 Colegiado, não de forma impessoal, não é mais para esse projeto

393 x, de forma impessoal o Colegiado faz uma consulta para balizar  
394 futuras avaliações deste órgão, só isso, se a UFC entrar da  
395 mesma forma, será indeferido, a não ser que haja uma mudança, bom  
396 renovar o respeito a admiração que tenho pela Universidade  
397 Federal do Ceará, LABOMAR e esperar que da próxima vez possa ser  
398 contemplada, em razão da relevância e importância para sociedade  
399 nesse projeto.

400 **Quarto ponto da pauta - Deliberação sobre a solicitação da**  
401 **Frente de Assistência a Criança Carente, alusiva ao projeto**  
402 **"Fala Sério: formando crianças e adolescentes para participação**  
403 **na política de direitos humanos da criança e adolescente",**  
404 **reprovado pelo Conselho Gestor do FDID** através do ofício nº  
405 5/2016, então eu passo a palavra ao Dr. Roberto Vitor da  
406 Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará, relator do  
407 citado processo para devidas considerações. **Dr. Roberto Vitor**  
408 **pereira Ribeiro** - Presidente eu trouxe aqui uma manifestação da  
409 Dra. Arabella, que é a conselheira titular, onde ela explica o  
410 que estornei a e o que aconteceu nesse processo, peço permissão  
411 para, estado posicionar acerca do ofício nº 5/2016 da FAC venha  
412 por meio desta a ser aproveitado acerca do conteúdo referido ao  
413 ofício citado, com forme informado pela Presidente do FAC, a  
414 senhora Maria Eduarda da Silva, o referido projeto da Frente de  
415 Assistência a Criança Carente foi encaminhado ao FDID no dia 28  
416 de agosto de 2015, com base nas regras editalícias do edital nº  
417 03 de 2015, no dia 23 de novembro, esta conselheira solicitou  
418 diligências da paginas, no sentido de perfazer um detalhamento  
419 das despesas correntes da concedente, esclarecendo se as  
420 despesas de pessoal era de carácter virtual ou permanente, nas  
421 fls 03 a senhora Maria Eduarda dizia que em contato por  
422 telefone e atendido pessoalmente no Conselho Gestor do FDID,  
423 foram orientados a seguir a resolução nº 42/2015, em atendimento  
424 de questão de pessoal ver se pode tudo referente a essa despesa  
425 que foi modificada luz referida a resolução, entretanto não foi  
426 assim que entendeu este conselho, o conselho aprovou o projeto  
427 com ressalvas referentes a despesa de pessoal e  
428 manutenção, solicitando a retificação ou informação no prazo de 3  
429 dias, não sendo cumprido este prazo, o conselheiro intervi com  
430 a renúncia desse projeto, permanecendo como desacerto relatados  
431 para tomada de providências, ainda assim votei pela concessão de  
432 do projeto apresentado, entretanto com ressalvas no plano de  
433 trabalho nas despesas em manutenção e pagamento de pessoal,  
434 manifestei-me assim em atenção aos votos dos demais conselheiros  
435 com base na nota técnica elaborada por um servidor especializado  
436 na resolução que nos regi, creio que não foram apresentadas as  
437 ressalvas exigidas, muito menos esclarecidas com as despesas com  
438 o pessoal permanente, prosseguir assim em homenagem as normas do  
439 orientadoras, nessa esteira caminham com cientistas jurídicos  
440 sempre pela buscas certas das Leis brasileiras, em face  
441 disso, direcionei as.. demonstração para resolução do edital que

442 regis a proposituras de projetos para o FDID,as demais o  
443 comportamento dos conselheiros deve seguir esta ordem com  
444 motivos indeleves,dentro dos quais, a condição de cidadãos que  
445 respeitam e zelam pelo ordenamento jurídico, chegando se a  
446 conclusão...eu estou com a lei, pela lei e dentro da lei, por  
447 que fora da lei não há salvação, é exatamente esse o papel dos  
448 integrantes deste conselho, zelar e proteger a ordem jurídica  
449 que comprove leis, regras costumes e normas gerais,um único  
450 ferre na Itália no início do seculo passado,já perseverava, só  
451 obedecendo a lei refis fundamento da nossa vida social, o  
452 trabalho desenvolvido pela Frente de Assistência de Criança  
453 Carente, é indu vitavelmente louvável e dignos de todos os  
454 ecoamos e imaginários, pois essa entidade labora uma frente mais  
455 importante e sustentável de uma sociedade, a educação,entretanto  
456 a educação também perfaz pelo respeito as instituições e os  
457 estatutos jurídicos nacionais e dessa forma não há, infelizmente  
458 nas considerações a serem feitas, há assim muito o que se fazer  
459 a indagar as desigualdades jurídicas desse modo justiça aos que  
460 necessitam, então a manifestação da Dra. Arabela é novamente  
461 pela reprovação do projeto, por não ter cumprido as exigências,  
462 não há quem queira discutir, se manifestou pelo indeferimento,  
463 Dra. Rimena Alves,com relator, Dr. Batista também, Dra.  
464 Jacqueline Faustino, Dra. Celly, com relator, Dr. Vitor com  
465 relator, Dra. Maria do Socorro, com relator,ao conselho, ao  
466 unanimidade seguindo o voto do relator determinante pelo  
467 indeferimento do pedido de reconsideração feito pela Frente de  
468 Assistência da Criança Carente do projeto Fala Sério.

469  
470 **Quinto ponto da pauta** - Deliberação sobre a solicitação da  
471 Procuradoria Geral de Justiça referente a alteração do plano de  
472 trabalho do projeto "Rede de Armazenamento de Dados do MPCE",  
473 TDCO nº 01/2015, Ofício nº 01/2016PGJ/SETIN. Passou a palavra ao  
474 analista de computação da Secretária de Informação e Tecnologia  
475 da Procuradoria de Justiça, senhor Otacílio Leitão Filho, para  
476 as devidas considerações. **Otacílio Leitão Filho** - nós estamos  
477 executando o projeto "Rede de Armazenamento de Dados do  
478 Ministério Público do Estado do Ceará". Esse é um projeto que  
479 executamos que vai permitir dentre outros benefícios que  
480 aumentemos nossa capacidade de armazenamento, tanto de dados  
481 como de novas aplicações, pois nós temos enfretado para poder  
482 expandir o nível de aplicação ao Ministério Público, além de  
483 permitir novas aplicações, esse projeto vai permitir de uma  
484 forma mais segura em relação ao plano que nós temos hoje, esse  
485 equipamento comporta essas aplicações desses dados,nós possamos  
486 continuar operando esses benefícios por meio de um outro  
487 equipamento um outro que não faz par com esse, e ai os serviços  
488 continuam disponíveis, tecnicamente é um projeto que tem muita  
489 repercussão também nos serviços que presta para sociedade, a  
490 alteração que estamos propondo aqui, é uma alteração técnica,o

491 principal é que inicialmente nós temos previsto um tipo de  
492 servidor que nós ... servidor de rack o equipamento que na nossa  
493 central principal, estamos propondo que estes equipamentos sejam  
494 substituídos, estes 4 servidores de rack, sejam substituído por  
495 uma tecnologia conhecida como BLAD..., onde você usa um rack , mas  
496 você estala uma espécie de sachi nesse rack, e esse sachi ele  
497 comporta até 14 vezes do equipamento que nós estamos propondo,  
498 porque isso, porque a tecnologia de BLAD, ela se integra melhor  
499 com o sistema de virtualização que estamos utilizando hoje na  
500 casa, mas o BLAD ele está sendo largamente utilizado pelas  
501 instituições, as privadas, ele tem recursos inerentes no produto  
502 que permite que esse gerenciamento seja um gerenciamento de  
503 muito mais ágil do que gerenciar os servidores gerais, explico  
504 aqui na justificativa do projeto que esta substituição da  
505 tecnologia desta de BLAD, da tecnologia de servidor de rack,  
506 pela tecnologia de servidor de BLAD, acarreta um acréscimo da  
507 ordem de 71 mil ao projeto, 71 mil e 100 reais, se eu não me  
508 engano, sendo que esse dinheiro ele continua sendo a  
509 contrapartida da Procuradoria Geral de Justiça, de modo que o  
510 desembolso bruto do fundo, continua sendo os mesmos valores  
511 proposto inicialmente do projeto, essa é a principal alteração  
512 que nós estamos propondo aqui ao FDID, pois não, eu não entendi,  
513 os 72 mil que acrescido na participação da PGJ, então tem uma  
514 modificação, do fundo não da PGJ, o objeto do plano de trabalho  
515 tem convênio, foi dito aquisição de equipamento de TI, o você  
516 disse ordem de servidor, o objeto trata de uma ampliação de uma  
517 rede de processamento de dados, em um determinado momento do  
518 projeto, não precisa detalhar, o objeto continua o mesmo, é uma  
519 mudança no equipamento que vai provê a atualização, ele vai  
520 processar o sistema, só isso, inclusive a Assessoria de Políticas  
521 Institucionais deu um parecer verificando que o órgão  
522 gerenciador do Projeto... inicialmente o plano de trabalho  
523 aprovado não haveria alteração do plano de trabalho aprovado,  
524 dentro tem outro item que pode ser relevante, é a questão de  
525 serviços de implantação, originalmente este serviço de  
526 implantação estava incluído num grande pacote, serviço de  
527 implantação, só que na hora que fomos iniciar a execução isso  
528 acabou ficando muito difícil executar dessa forma, porque você  
529 não encontra um único fornecedor que faça que execute todo o  
530 serviço que precisamos para a implantação de forma que na hora  
531 que eu colocar um item lá, é serviço de implantação a orientação  
532 que eu tive do pessoal de finanças foi que o fornecedor precisa  
533 cumprir aquele item... desmembrar essa quantidade, em vez de ser  
534 quantidade de tanto mil passou a ser quantidade de sei lá  
535 quantos mil, desmembramos a questão de serviços para  
536 operacionalizar a questão de serviços, isso se torna até natural  
537 quando nós tratamos da área que vocês são expertise da área da  
538 tecnologia da informação, porque o objeto desse convênio seria  
539 aquisição de um banco de dados para o Ministério Público, muitas

540 vezes no decorrer da aquisição algumas técnicas que foram brevia  
541 mente vislumbradas se tornam até obsoletas na necessidade de  
542 adquirir produtos novos e otimizar melhor o serviço, mas o  
543 importante que eu quero deixar claro para o conselho é que o  
544 objeto que é implantar uma rede de armazenamento de dados no  
545 MPCE é exatamente a finalidade a ser buscada sem nenhuma  
546 alteração, não há nenhuma modificação do objeto, a alteração de  
547 valores a ser comportada pela PGJ, não fundo não, a PGJ que  
548 arcara com essa alteração, veja bem Dr. Esse projeto nós  
549 produzimos no final de 2014, começo de 2015 na verdade, então a  
550 matéria continua em discussão, não havendo quem queira discutir,  
551 vou passar a colher voto, Dr. Roberto Vitor favorável, Dra.  
552 Rimena Alves Favorável, Dr. Batista favorável, Dra. Jacqueline  
553 favorável, Dra. Acelly favorável, não posso se abstêm, é, Dr.  
554 Vitor Rocha favorável, Dra. Maria do Socorro favorável, então o  
555 resultado por unanimidade dos conselheiros votantes com a  
556 abstenção do Dr. Batista, da Dra. Jacqueline, Dra. Celly, foi  
557 deferido o pedido da PGJ, a Dra. Gladys estar pedindo, a  
558 secretária de finanças da PGJ, pra nós adiantarmos aqui, como  
559 ela estar presente, nós fazemos isso até pelo regimento do  
560 colégio de Procuradores que nós podemos aplicar aqui de forma  
561 subsidiária, respeitando a presença, já que não nós trará nenhum  
562 prejuízo, passamos aqui para o ponto dez.

563  
564 **Sexto ponto da pauta** - Apreciação do Relatório de Execução do  
565 Projeto "Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público -  
566 Evolução do Sistema Arquimedes", relativo ao Processo Eletrônico  
567 nº 46150/2015-5, Termo de Centralização de Crédito Orçamentária  
568 nº 01/2014 (Of.Nº01/2016/PGJ/SETIN). Passo a palavra ao  
569 Secretario de Tecnologia da Informação, Dr. Wladimir Maia  
570 Furtado, bom dia, o Jandro que é o nosso gerente de meta e  
571 execução de projetos, esse projeto ele não foi executado, pediu  
572 para autorizar os recursos do FDID, historicamente...fizemos  
573 levantamento de preços, só uma empresa demonstrou e chegou a  
574 enviar proposta ao projeto do FDID, o projeto foi aprovado, nós  
575 iniciamos a execução, fizemos uma nova pesquisa de preço para  
576 instruir o processo de licitação e a última ... aumentarão demais,  
577 tanto tá que <sup>a</sup>.. que as outras empresas que nem enviaram a  
578 proposta, é a empresa no caso ela enviou um números de  
579 perguntas para um detalhamento maior e respondido com base  
580 nesses esclarecimentos, ela viu que o valor que ela tinha dado  
581 inicialmente estava baixo, então a gente não chegou a executar, a  
582 necessidade também pelo objeto poderia sim ... da PGJ e pelo  
583 contrato da terceirização e um reforço de mão de obra, com esse  
584 papel os principais erros apresentados foram corrigidos e outro  
585 fato também que já temos decisão da PGJ pra descontinuar o  
586 processo Arquimedes, hoje a nossa operação com ele basicamente  
587 mateá-lo em funcionamento, más todos os esforços de melhoria de  
588 sistemas suspendemos desde de janeiro, o principal analista que

589 existe atualmente que é o Dalmo, ele já foi alocado deverá ser o  
590 novo sistema da atividade FIN, nós estamos preparando um novo e  
591 mantendo o atual sempre, se DEUS quiser este ano...e o MP  
592 virtual hoje, é um sistema de automação mais festejado no MP  
593 brasileiro, é um sistema que nós enche de orgulho nós  
594 nordestino, estiver errado me corrija, foi tão bem elaborado na  
595 Paraíba, de lá ele migrou para o Rio Grande do Norte, o TJ  
596 deixarão de usar o site para utilizar o sistema da Paraíba,  
597 adoraram o sistema limpo, fácil de utilizar, além de ser gratuito  
598 é um sistema de muita eficiência que inclusive hoje o Rio Grande  
599 do Norte ele já desenvolve de uma forma até mais rápida que a  
600 própria Paraíba em razão do número de pessoas que estão  
601 envolvidos nesse processo, então aqui é mais uma prestação de  
602 contas pelo que entendi Wladimir, nós não chegamos a utilizar  
603 esse recurso e não vamos utilizar, então é apenas, é não foi  
604 utilizado recurso, vamos colocar nos moldes de prestação conta  
605 mas dizendo as mesmas coisas que estava no relatório, é porque  
606 não foi utilizado nem um recurso desse dinheiro, mas é só fazer  
607 um termo de encerramento no próprio processo, se reportando ao  
608 relatório e a ata que você ouviu, então não havendo mais a ser  
609 discutido vou submeter só a deliberação do pedido pra fazer o  
610 encerramento, o arquivamento do projeto em razão de não  
611 utilização do recurso e também da não realização do projeto, da  
612 perda do objeto, a extinção pela perda do objeto com a  
613 finalização com o convênio, Dr. Roberto Vitor ciente e  
614 favorável, Dra. Rimena sim, Dr. Batista sim, Dra. Jacqueline de  
615 acordo, Dra. Celly de acordo, Dr. Vitor favorável o  
616 encerramento, Dra. Maria do Socorro favorável, então o Conselho  
617 na unidade presente determina o arquivamento do procedimento nos  
618 termos explanados pelo secretário de informática em razão da  
619 não utilização dos recursos e também da perda do objeto, muito  
620 obrigado.

621  
622  
623 **Sétimo ponto da pauta - Deliberação sobre a solicitação contida**  
624 **no Ofício nº 8597/2015/GS/DIFIS - GEFIS, da Superintendência**  
625 **Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, sobre alteração do plano de**  
626 **trabalho do projeto "Mitigação do aquífero no bairro Centro de**  
627 **Fortaleza, em decorrência da poluição ambiental causada por**  
628 **produtos derivados de petróleo (BTEX)", Termo de**  
629 **Descentralização Orçamentária nº 01/2013;**  
630 Foi pedido para ser tirado de mesa, em razão da impossibilidade  
631 da presença do Dr. Rafael Arruda Maia, por isso, nós tiramos de  
632 mesa para que na próxima sessão seja deliberado.

633  
634  
635 **Oitavo ponto da pauta - Ciência ao Conselho Estadual Gestor do**  
636 **Fundo do FDID sobre Declaração expedida pela Secretária**  
637 **Executiva do DECON, encaminhando relação dos processos**

638 **arquivados no ano de 2015 - multas pagas. Dra. Ann Celly Sampaio**  
639 **Cavalcante**, só pra dar ciência, é só salientando que esses  
640 processos são só os decorrentes da fiscalização, nós só temos 4  
641 fiscais no Estado inteiro, por isso que não tem muito dinheiro,  
642 os demais provenientes do FDID, aí são processo que fiz e  
643 dependem dos benefícios coletivos, isso é somente fiscalização,  
644 então o Colegiado toma ciência.

645  
646  
647  
648 **Nono ponto da pauta - Consulta sobre a devolução aos proponentes**  
649 **dos processos desaprovados pelo CEG/FDID, com fulcro no art. 17**  
650 **do edital n° 03/2015.** quer fazer algum esclarecimento, eu acho  
651 até que já passou do tempo, porque foi em setembro né, mais uma  
652 sugestão para ajustar o edital, no artigo 17, os projetos que  
653 estão arquivados e não aprovados ficam a disposição do  
654 proponente e ninguém pediu tá certo e no prazo de 60 dias, será  
655 descaracterizado, reciclado na hipótese do interessado não  
656 receber de volta, e eu preciso saber se, no próprio artigo 17 já  
657 fala isso, isso deveria estar no edital, está no edital sim e  
658 ninguém se manifestou a esse respeito, tá certo, eu acho Dra.  
659 Rimena que nós deveríamos colocar no edital um prazo, pra que a  
660 pessoa venha, porque assim, esta historia de encaminhar, isso  
661 gera despesas, as vezes é um volume grande para a PGJ  
662 encaminhar, então eu submeto estes processos que já foram de  
663 dezembro, em março e não houve quem tivesse interesse em retirar  
664 esses processos, tem algum arquivo que nós podemos deixar ou o  
665 processo vai pra reciclagem, então o Conselho autoriza todos  
666 esses projetos que estão aí que foram desaprovados e não tem  
667 nenhuma utilidade, que estão arquivados que sejam submetidos a  
668 reciclagem, esta previsto, o Conselho, não tem o prazo, tem de 60  
669 dias então pronto, passar dos 60 dias, a gente entrega ou  
670 recicla, então Ivonete você esta autorizada ciência do Colegiado  
671 que serão submetidos a reciclagem.

672  
673 **Décimo ponto da pauta - Proposta de alteração do paragrafo**  
674 **único, do artigo 6º da Lei Complementar 46/2004.** Passou a  
675 palavra à Dra. Gladys Furtado Brasil, Secretária de Finanças da  
676 PGJ para os devidos esclarecimentos. **Dra. Gladys furtado Brasil**  
677 -Prezados conselheiros bom dia novamente, é a nossa colocação  
678 desse item é para que a gente possa trazer o âmbito legal o que  
679 já na pratica a gente já faz desde quando o FDID passou , passa  
680 a arrecadar os recursos, então desde 2000, é 1900 não me recordo  
681 se é 98, é que todos os recursos eles estão sendo colocados em  
682 uma conta líquida, ele é colocado numa conta única centralizado  
683 pra receber todas as multas de acordo com a matéria, más na  
684 frente houve uma portaria onde foi solicitado um grupo fizesse a  
685 alteração da lei, a gente até propôs isso más não foi adiante, e  
686 no certificado do TCE 2014, é que eles fizeram esta colocação

687 né, dizendo que a gente tava descumprindo a legislação a lei  
688 complementar nº46 de FDID, então o que que hoje acontece, nós  
689 já temos e já fazemos isso muito bem, a gente já separa o  
690 recurso pela matéria, então eu sei quanto é que arrecadado da  
691 defesa do consumidor, ou do idoso, da saúde, estar tudo bem  
692 determinado com fonte de receita, mas esse recurso todo quando  
693 ele é arrecadado ele vai para uma conta só na CEF, só que a  
694 nossa lei ela diz um seguinte, que a gente tem que abrir uma  
695 conta para cada receita né, e isso é muito muito, não se consegue  
696 né, não é isso que é praticado pela União, além do que, teve uma  
697 baixa rentabilidade deste recurso, então a gente já faz algum  
698 tempo isso, a gente já estava praticando a conta centralizada,  
699 então o nosso pedido é alterar o artigo 6º parágrafo único é  
700 ivonete, parágrafo único da lei complementar colocando que os  
701 recursos passaram a ser divididos por matérias sim, mas  
702 centralizados em uma conta única, é, com certeza é, esta parte já  
703 estar sendo feita há muito tempo, só que a lei diz que a gente  
704 tem que ter contas para cada matéria e a gente junta tudo numa  
705 conta centralizada, operacionalizar melhor controle,  
706 rentabilidade e centralizar, colocar na lei o que a gente já  
707 pratica, na realidade a gente né, Dra. Acelly é porque °.. diz  
708 que tem que ter a individualização pra você saber qual os  
709 recursos a serem repassados a defesa do consumidor, é uma  
710 exigência do decreto do próprio código do fundo, a minha  
711 preocupação é a informação, aqui a gente nunca conseguiu saber  
712 especificamente no fundo quanto era que vinha do DECON e dos  
713 demais órgãos, mas conseguiu essa individualização, então assim  
714 se a gente não conseguiu antes e agora em uma conta única vamos  
715 conseguir, Dra, Gladys não deixa eu melhor explicar, hoje já  
716 faz algum tempo que a gente já tem esse controle, a gente já  
717 sabe quanto entra de multa do código do consumidor, quanto entra  
718 de multa do patrimônio histórico, quanto entra de multa do meio  
719 ambiente, a gente já tem essa informação por matéria, quanto  
720 entra da ARCE, então isso a gente tem, porque a gente tem um  
721 sistema que trata dessa informação, hoje com relação ao  
722 conhecimento a gente tem, de onde estar vindo, qual é a  
723 fonte, qual é o recurso e a matéria dele, ou seja o que a gente  
724 precisa adequar, é que a nossa lei, a lei do FDID diz que cada  
725 matéria tem que ter sua conta e a gente hoje pratica a conta  
726 centralizada, todos esses recursos ela entra numa conta só em  
727 nome do FDID e a gente quer é adequar o que é de fato para o de  
728 direito, questionamentos posteriores que a gente estar  
729 descobrindo na legislação, até o sistema Dra. a senhora tem até  
730 na mesa da senhora, a senhora da a cesso ao sistema do FDID e lá  
731 a senhora vai colocar recebimentos mensais ai tem solicita o  
732 mês, o tipo de multa e vai aparecer a quantidade de valores que  
733 foram arrecadados, no sistema é disponibilizado lá pra  
734 senhora, sim a matéria já foi discutida né, já é uma proposta de  
735 alteração né Dra. Gladys, a proposta já foi encaminhado para os

736 conselheiros a nova redação, a Ivonete a secretaria executiva, a  
737 redação, a mesma redação, é o artigo 10º da lei Federal, vai  
738 ficar de acordo com esse artigo 10º aqui, os recursos destinados  
739 ao fundo serão centralizados em conta especial uma antiga, só  
740 não vai ser em banco do Brasil, porque vai ser em banco oficial  
741 denominada FDID, continua, então submeto a matéria em votação: Dr.  
742 Roberto Vitor - favorável, Dra. Rimena Alves favorável, Dr.  
743 Batista favorável, Dra. Jacqueline favorável, Dra. Ann Celly  
744 favorável, Dr. Vitor favorável, Dra. Maria do Socorro-  
745 favorável, então unanimidades aqui presentes, o conselho se  
746 manifesta favoravelmente a proposta de alteração parágrafo do  
747 artigo 6º da lei complementar 46/2004, submeta-se a secretaria  
748 deste Colegiados para providências necessárias, o artigo 6º ele  
749 não é... ao artigo 10º, é só o parágrafo que ela trocou, é só o  
750 parágrafo, esclareça aqui, é só a lei, né, é os senhores tem a  
751 lei complementar aí, ela está propondo só o parágrafo, é, um  
752 parágrafo único que os recursos serão depositados em contas  
753 específicas e individualizadas, a sugestão é que os recursos que  
754 tratam deste artigo serão depositados em conta única  
755 centralizada e poderia colocar que a individualização da  
756 natureza de cada interesse de .. não só para prejuízo, a gente  
757 tem que ver a melhor redação, tem que dizer igual a mim, eu  
758 também boto, assim exatamente como, mantidas a identificação,  
759 pronto excelente, mantendo, vou puxar aqui de novo, parágrafo  
760 1º, os recursos de que trata os ... deste artigo serão depositados  
761 em contas centralizada, mantidas a identificação segundo a  
762 natureza de impação né do dano causado, de modo a permitir o  
763 comprimento do artigo 6º, ela está propondo que essa modificação  
764 da conta única seja procedente de... segundo a natureza do dano  
765 causado, a redação final, os recursos de que tratam os ... desse  
766 artigo serão depositados em conta centralizada, mantido a  
767 identificação segundo a natureza da infração do dano causado, a  
768 identificação segundo a natureza da infração e do dano causado  
769 da natureza da infração do dano causado e a origem, quando a  
770 gente diz a natureza a gente não diz que é consumidor,  
771 patrimônio público, meio ambiente, mas você diz que.. então a  
772 natureza mantido de cada interesse..., a próxima proposta de  
773 alteração... já venha retida né, pra gente discutir a redação,  
774 mas aí já ficou claro, eu passo pra Ivonete a redação, bom pedir  
775 desculpas ao Dr. Wladimir por que na realidade vamos adotar  
776 este procedimento, quem estiver presente  
777 nós adiantarmos o, desculpe aí Wladimir cheio de tarefas e de  
778 férias, então sempre será dada prioridade as pessoas que  
779 estiverem presentes em relação aos pontos seguindo de forma  
780 analógica o regimento interno Colégio de Procuradores de  
781 Justiça.

782

783

784 Aprovada com a abstenção dos representantes do CAOMACE, PJMA e  
785 DECON.

786

787 **Dr. Plácido Barroso Rios** - Colocou a matéria em votação, sendo  
788 aprovada à unanimidade dos Conselheiros.

789

790 **Assuntos Gerais** - Já que finalizamos a pauta, assuntos que não  
791 constam na pauta e outros trazidos pelos Conselheiros, tem algum  
792 assunto Dra. Celly, tem, nós não recebemos ainda nada do Projeto  
793 aprovado no final do ano passado, então assim já é, não chegou  
794 nada ainda, já estar tudo pronto, não chegou nada ainda no  
795 DECON, quero dizer que faz três meses que a gente não começou  
796 ainda a execução, vai ter que prorrogar, e eu estou dizendo isso  
797 aqui porque toda vida eu fico morrendo de vergonha de pedir essa  
798 prorrogação, mas eu quero salientar que a culpa é nossa, que a  
799 gente não foi remetido ainda nada, nada pro DECON em relação aos  
800 projetos aprovados, já vai começar com atraso só de três  
801 meses, certo, ainda tem a morosidade, a lentidão da licitação  
802 aqui na Procuradoria, então provavelmente vocês vão ver minha  
803 cara lisa depois pedindo prorrogação de prazo, a Ivonete vai dar  
804 alguns esclarecimento, já estão todos prontos, já foram  
805 comunicados, só falta distribuição, o que esta pendente é a  
806 prestação de contas, ... de onde é essa prestação de contas, ...  
807 Dra. Celly tem razão, vamos ter que cuidar, o maior problema que  
808 nós estamos tendo aqui é a burocracia, a falta de fluidez, das  
809 questões relacionadas ao trato administrativo, é uma questão  
810 absolutamente séria aqui dentro da Procuradoria, basta dizer para  
811 os senhores que não são da casa, peço até desculpas que faltou  
812 até papel pra você enxugar as mãos, que não foi feito o  
813 planejamento pela gestão passada e nós estamos sem papel para  
814 enxugar as mãos, tem sabão para lavar as coisas, é, então e uma  
815 coisa séria que estamos reformulando, não tem copo pra beber  
816 água, é, fundamental, estamos enfrentando problemas que são  
817 sérios decorrentes da besteiras, estamos já em reunião com o  
818 setor de licitação, com a assessoria que trava muito as coisas,  
819 eu não sei porque que, o MPCE ele não poderia aderir a um termo  
820 de referencia de outro órgão, nós não poderemos, enquanto eu ...  
821 em minha gestão um pedido do Dr. Alexandre Landim, da Casa  
822 Civil, secretário da Casa Civil, para aderir o nosso termo de  
823 referencia, e o MPCE não adere a termo de referencia  
824 nenhum, aderir a ata de registro de preço, exatamente, aqui Dra.  
825 Rimena as coisas lamentavelmente tão, já recebi uma reclamação  
826 da Ivonete com toda razão, em razão da Secretaria desse Colegiado  
827 só tem a Ivonete, então nós temos um problema seríssimo com a  
828 falta de servidor MP, estamos tentando remediar, a Ivonete é uma  
829 verdadeira heroína, que tem o nosso reconhecimento, pelo  
830 trabalho tão sério que ela desenvolve, é muita coisa, vamos ver  
831 se a gente consegue Ivonete saindo daqui, já finalizada essa  
832 cessão, a gente tratar disso, é muita coisa eu faço o que posso,

833 a Ivonete precisa de alguém para ajudar. **Dr. Raimundo Batista de**  
834 **Oliveira** - Falou que iria fazer um requerimento... Dr. Plácido  
835 Barroso Rios - Falou para o Dr. Batista desistir esista Dr.  
836 Batista pelo amor de DEUS, esta muito sério, o maior problema que  
837 nós temos hoje aqui é a falta de servidor, porque nós estamos  
838 com 1.88 da Receita Corrente Liquida, praticamente engessada a  
839 máquina, não posso chamar ninguém, não posso contratar ninguém,  
840 não posso se quer dar reajuste, por que eu estouro o limite 1.9,  
841 nem o reajuste de 5% pra servidor e para membros nós podemos  
842 dar, então nós estamos enxugando a máquina a duras pena, tentando  
843 recompor esta estrutura orgânica, pra que nós possamos  
844 reestruturar os órgãos de execução e de administração de  
845 servidores e o mais grave , o Corregedor Nacional Dra. Celly nós  
846 mandou tirar todos os terceirizados do ano passado e agora  
847 nesse mês de março ele mandou uma determinação Dr. Cláudio  
848 Portela para que nós apresentemos um planejamento com a  
849 devolução de todos os servidores cedidos, eu já falei com ele, eu  
850 ao Corregedor dia 29, por que isso é fechar o MP, já com a  
851 deliberação dos servidores, pelo que eu soube na cessão de  
852 sábado, vai entra de greve a partir de sexta-feira, vão paralisar  
853 determinadas atividades, quero explicar aqui estamos tomando mil  
854 providências depois que assumido há 2 meses e pouco, acho muito  
855 estranho para não dizer outra coisa, não se tem essa consciência,  
856 que se estar primeiro arrumando a casa para se saber onde estar  
857 pisando pra fazer alguma coisa, entrar em greve 2 meses, é meio  
858 que incompreensível, isso aí eu desconheço, não posso estar  
859 atendendo comissão de servidor todo dia e nem farei, não posso  
860 atender nem os membros e procuradores que reclamam, precisamos  
861 trabalhar, más infelizmente, más tem uma comissão aí, más  
862 Ivonete vamos atender o seu pedido não como más iremos atender,  
863 existem projetos que precisam ser acompanhados né, no próprio  
864 edital eles serão acompanhados pela secretaria Executiva, então  
865 tem que tem más alguém na secretaria para ajudar no  
866 acompanhamento e pelos conselheiros, então tem que ser feita  
867 essa portaria, aí eu gostaria de saber se os Conselheiros, os  
868 Conselheiros dos projetos aprovados, é uma comissão né, é uma  
869 comissão pra acompanhar, pra fazer visita, pra fazer  
870 relatório, pra fazer um acompanhamento mesmo, embora ... as  
871 atividades que já tinha lá, exige muito mais isso da gente,  
872 inclusive eu já tinha entregue um e-mail a minha chefe, que por  
873 conta da dificuldade nem viria más pra cá, Dra. Rimena não dê  
874 noticia ruim não, já basta a senhora ter perdido o ônibus, tem a  
875 dificuldade de tirar qualquer pessoa do se posto, então eu já  
876 conhecia o trabalho e continuo, más ainda assim eu me disponho a  
877 fazer parte da comissão com todo..., isso Conselheiros é uma  
878 atividade tão relevante pra nossa sociedade, por que isso aqui  
879 realmente é única e eu tenho, vou ver a situação, segunda feira  
880 eu tenho que estar no Tribunal com a Dra. Vanja, a vice  
881 procuradora geral que é nos processos disciplinados, terça feira

882 tem reunião do Conselho Superior, quarta feira no Colégio de  
883 Procuradores, quinta feira tem cessão do Supremo isso, toda  
884 semana, mesmo assim eu acho muito caro para a instituição para  
885 a sociedade isso aqui, vou tentar sempre aqui presidindo,  
886 inclusive tem na Lei que o Conselho deve deliberar o vice, eu  
887 não sei se já foi deliberado, já tem, é a PGE, é a Dra. Simone,  
888 já faz um tempo que ela não vem também, a Dra. Simone né, ai o  
889 Conselho deliberava, ai se vai haver uma nova reunião pra  
890 escolher outro vice, se eu não me engano a Lei fala que o vice  
891 será deliberado pelo Conselho, é, então já é desde o início, se  
892 eu não me engano eu li no texto da lei que a deliberação do  
893 Colegiado, acha ai, ver se encontra, é tem o veredito, então vamos  
894 colocar na pauta né, pra próxima sessão ser a eleição do vice  
895 presidente do Conselho, beleza, assim fica deliberado, e a equipe  
896 que forma a comissão da Ivonete, Dra. Rimena fica na condição, no  
897 artigo 19 diz assim, a celebração e acompanhamento e execução  
898 dos termos artigo 19 a execução do projeto será acompanhado pela  
899 Secretaria Executiva, Secretaria de Finanças da PGJ a comissão  
900 formada por mim e 3 membros integrantes integrantes do Conselho  
901 Gestor do FDID, que esta aqui para analisar os projetos, Dra.  
902 Acelly, por que eu queria saber assim, é por que tu falaste ai,  
903 de quem não teve projeto aprovado como é assim, nós é devemos  
904 fazer parte dessa comissão, os conselheiros, uma comissão de  
905 conselheiros, por exemplo como no caso o DECON tem projeto tá  
906 entendendo, vamos dizer que o CAUMACE tem, mas ai Celly o ...do  
907 DECON você esta impedida para aquele projeto especifico mas pode  
908 compor a comissão, é porque tem projetos de várias áreas, por que  
909 se não o Dr. Vitor estaria impedido o projeto, vamos supor de  
910 interesse da SEFAZ seria impedido como o órgão, Dra. Celly, Dr.  
911 Vitor, dra. Rimena, mas alguém, é no mínimo 3, se algum outro  
912 Conselheiro, Dra. Jacqueline também, pronto, mas alguém, então  
913 pronto fica deliberado o conselho elegeu a comissão de  
914 acompanhamento dos projetos, Dra. Rimena, Dr. Vitor, Dra. Celly  
915 e Dra. Jacqueline expediente a cargo da secretaria, é, também,  
916 Dr. Plácido, Dr. Batista vai levantar uma questão de ordem  
917 importantíssima, pois não Dr. Batista, os projetos, ...vai ter  
918 diária, não sei da possibilidade jurídica Dr. Batista, a gente  
919 pode estudar isso ai, porque como é um órgão externo, não sei se  
920 ele se adéqua a normatividade da Procuradoria, eu não poderia  
921 por exemplo pagar diárias ao Dr. Vitor, por que não é da  
922 instituição, Dra. Rimena, segundo a Jacqueline tem a rubrica lá  
923 no FDID, o Conselheiro não pode pagar do seu bolso, não tem  
924 condição, não tem cabimento, então vamos deixar só esse  
925 esclarecimento pra Ivonete consultar a Jacqueline só pra ser  
926 feita a próxima cessão, a gente esclarece e já fica  
927 deliberado, mas algum outro questionamento, podemos encerrar,  
928 pode encerrar, muito obrigado pela presença de todos, esta  
929 encerrada a presente sessão.

930

ATA DA 107ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 14 de março de 2016

LOCAL: Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

931

932 **Dr. Plácido Barroso Rios - Facultou a palavra e, não havendo**  
933 **mais manifestação, encerrou a sessão agradecendo a presença dos**  
934 **Conselheiros.**

935

936

937

**Plácido Barroso Rios**  
Presidente do CEG/FDID

**Roberto Victor Pereira Ribeiro**  
Conselheiro - SEMA

**Rimena Alves Praciano**  
Conselheira - SESA

**Raimundo Batista de Oliveira**  
Conselheiro - PJMA

**Maria Jacqueline Faustino de Souza Alves do Nascimento**  
Conselheiro - CAOMACE

**Ann Celly Sampaio Cavalcante**  
Conselheira - DECON

**Vitor Rocha Soares**  
Conselheiro - SEFAZ

**Maria do Socorro Araújo Câmara**  
Conselheira - SETUR